

# Tira Dúvidas do Se Liga na Educação não terá momento ao vivo de 22 a 26/3

Sáb 20 março

As teleaulas do programa Se Liga na Educação passarão por alguns ajustes no horário em que vão ao ar, na semana de 22 a 26 de março. A exibição será de 7h30 às 11h15 da manhã na [Rede Minas](#). Além disso, seguindo as diretrizes da onda roxa do plano [Minas Consciente](#), o momento ao vivo – o Tira Dúvidas do Se Liga -, em que os estudantes encaminham perguntas para serem respondidas pelos professores no estúdio, não será transmitido.

A medida foi tomada para que professores e equipe não precisem se deslocar para as gravações no estúdio. O conteúdo que será veiculado nesse período é inédito e já havia sido gravado previamente. No restante da programação da semana, o Se Liga segue sem alterações.

Vale lembrar que o conteúdo é distribuído por área de conhecimento. Na segunda-feira, a temática é linguagens. Na terça-feira, o assunto é ciências humanas. Matemática é estudada na quarta-feira. Quinta é a vez das ciências da natureza. E, na sexta-feira, a programação é voltada para os alunos que estão se preparando para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

## Regime de Estudo não Presencial

O Se Liga na Educação integra as ferramentas desenvolvidas pela [Secretaria de Estado de Educação \(SEE/MG\)](#) para o Regime de Estudo não Presencial, juntamente ao aplicativo Conexão Escola 2.0 e a principal delas, que é o Plano de Estudo Tutorado (PET). Todas trazem novidades para o ano letivo de 2021.

## Onda Roxa nas escolas

A SEE/MG determinou que todas as escolas da rede estadual em localidades inseridas dentro da onda roxa do plano Minas Consciente devem permanecer fechadas, sem nenhum tipo de atendimento presencial e funcionamento interno, considerando a [deliberação 130 do Comitê Extraordinário Covid-19 sobre criação da onda roxa no estado](#).

Em memorando, a pasta determina, ainda, que todas as atividades das unidades escolares e das Superintendências Regionais de Ensino (SREs) devem ser realizadas a distância. Para isso, os profissionais devem atuar no regime de teletrabalho. A determinação vale durante todo o período em que o município estiver dentro da faixa com mais restrições, segundo os critérios estabelecidos pelo comitê de combate à covid-19.